

*RESOLUÇÃO n.º 033/2017*

*“Dispõe sobre a Aprovação do calendário acadêmico para o ano de 2018, das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”*

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Aprovar o calendário acadêmico para o ano de 2018** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporiti, nº 717, Rio D'Areia, CEP 84.600-904, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos quatro dias do mês de dezembro de 2017.

  
Prof.ª Marta Borges Maia  
DIRETORA GERAL